



Comprovante de Publicação

Nº: 7228

Data/Hora Veiculação: 05/09/2011 16:56

Ato: TERMO ADITIVO Nº 002/2011 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2009

Assunto: VALE ALIMENTAÇÃO

Tipo: Termo Aditivo

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato de Prestação de serviços nº 15/2009. Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de setembro de 2011, com termo final em 02/10/2011, conforme prazo de vigência estipulado em contrato.

Identificação:

2745/2011

Data Publicação :

06/09/2011

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato de Prestação de serviços nº 15/2009, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Biq Beneficio Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19 representada neste ato pelo Sr. Alexandre Arienzo, portador da cédula de identidade nº 12.973.365/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 142.549.688-17, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de setembro de 2011, com termo final em 02/10/2011, conforme prazo de vigência estipulado em contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Não haverá novos créditos aos servidores da CONTRATANTE durante o prazo de execução estipulado na cláusula anterior, sendo certo que o referido prazo servirá única e exclusivamente para exaurir os créditos disponibilizados no último pedido, bem como, para quitação de valores pendentes e outras responsabilidades previstas em contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o prazo de execução estipulado, a CONTRATADA compromete-se a manter rede credenciada devidamente apta para exaurimento dos créditos inerentes ao último pedido efetuado pela CONTRATANTE. CLÁUSULA TERCEIRA: Caso haja a necessidade de créditos extras para atender aos servidores da CONTRATANTE durante o prazo de execução do presente, a taxa administrativa a ser aplicada será objeto de renegociação junto à CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 23 de agosto de 2011. PEDRO FERREIRA DE LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ALEXANDRE ARIENZO BIQ BENEFICIOS LTDA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:781 34012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104, c=BR, l=Araucaria, st=PR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A3, Autenticado por AR Trademarx Dados: 2011.09.01 17:56:50 -0300